



## **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, por sua Corte Especial, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação jurisdicional à população, conforme o artigo 93, inciso XII, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o pedido pleiteado pela Ordem dos Advogados do Brasil seção de Goiás solicitando informações sobre o recesso forense 2013;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do TJGO nº 8, de dezembro de 2008, nº 16, de 25 de novembro de 2009, nº 7, de 17 de outubro de 2010, nº 17, de 26 de outubro de 2011, e nº 10, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os recessos dos anos anteriores, e as de nº 18, de 14 de dezembro de 2009, nº 14, de 27 de julho de 2011, e nº 8, de 12 de setembro de 2012, que determinam o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição no Tribunal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no período de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014, garantindo o atendimento aos casos urgentes, conforme as disposições do regime de plantão judiciário de primeiro e segundo grau desse Tribunal.

Art. 2º Ficam também suspensos os prazos processuais, as publicações de acórdãos, sentenças, decisões e despachos, bem como as intimações de partes ou advogados, na primeira e segunda instâncias e as audiências, excetuadas as medidas urgentes.

Art. 3º Aplicam-se as disposições da Resolução nº 8, de 10 de dezembro de 2008, que dispõem sobre a suspensão do expediente forense no período



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corte Especial

natalino e passagem de ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CORTE ESPECIAL, em Goiânia, aos 13 dias  
do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Desembargador NEY TELES DE PAULA

Presidente

Desembargadora LEOBINO VALENTE CHAVES

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO

Desembargador JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Desembargador CARLOS ESCHER



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corte Especial

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

**(Resolução Nº 11, de 13 de novembro de 2013)**

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Desembargador ALAN S. SENA CONCEIÇÃO

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Desembargador GERALDO GONÇALVES DA COSTA



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corte Especial

Desembargador NORIVAL SANTOMÉ

Desembargador EDISON MIGUEL DA SILVA JR  
(Convocado da Desa. Beatriz Figueiredo Franco)